

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA ACADÊMICA**

**EDITAL DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023
EDITAL REGULAR DE SELEÇÃO 2024 - MESTRADO E DOUTORADO**

O Programa de Pós-Graduação em Genética FAZ SABER que, no período de 20 de novembro de 2023 a 20 de novembro de 2024, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao MESTRADO e DOUTORADO. Serão oferecidas 30 vagas para o Mestrado e 18 vagas para o Doutorado, para ingresso em regime de fluxo contínuo no ano de 2024. Editais completos estão disponíveis em www.pggenetica.icb.ufmg.br/

MARCELO RIZZATTI LUIZON
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética

**EDITAL DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023
EDITAL SUPLEMENTAR DE SELEÇÃO 2024 - MESTRADO E DOUTORADO - VAGAS PARA
INDÍGENAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

O Programa de Pós-Graduação em Genética FAZ SABER que, no período de novembro de 2023 a 18 de janeiro de 2024, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos indígenas e com deficiência ao MESTRADO e DOUTORADO. Serão oferecidas duas vagas para o Mestrado (uma para indígenas e uma para pessoas com deficiência) e duas vagas para o Doutorado (uma para indígenas e uma para pessoas com deficiência), para ingresso no primeiro semestre letivo de 2024.

Editais completos estão disponíveis em www.pggenetica.icb.ufmg.br/.

MARCELO RIZZATTI LUIZON
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 217/2023 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Jaqueline de Oliveira e Silva. Objeto: magistério no Departamento de Ciências Aplicadas à Educação da Faculdade de Educação, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Retribuição: R\$3.839,21 (três mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos), correspondente ao vencimento de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 01. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 1345/2023. Vigência: 16/11/2023 a 31/07/2024. Data da assinatura: 16/11/2023. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.265804/2023-17.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº 178/2023 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Marcelo Figueiredo Santos. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 1649/2023. Vigência: 27/07/2023 a 31/12/2024. Data da assinatura: 16/11/2023. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.263297/2023-79.

Nº 179/2023 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Bruno da Silva Campos. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 1694/2023. Vigência: 19/04/2023 a 31/07/2024. Data da assinatura: 16/11/2023. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo nº 23072.261282/2023-76.

**EDITAL Nº 2681, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, da Lei 12.772/2012 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de 04 (quatro) vaga(s) para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade. Lotação: Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina. Área de conhecimento: Clínica Médica. Titulação mínima exigida: Graduação em medicina com residência em clínica médica (reconhecida pelo MEC) ou especialização em clínica médica. Atribuições do cargo: Lecionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. Período de Inscrições: 15 (quinze) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. Valor de inscrição: Isento. Previsão das vigências dos 4 (quatro) contratos: A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 31/07/2024, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga. Remuneração: será correspondente ao nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 1 - Remuneração de professor substituto

Classe	Regime	Titulação	Vencimento Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT	TOTAL
A / DI	20 horas	graduação	2.437,59	0,00	2.437,59
		aperfeiçoamento	2.437,59	121,88	2.559,47
		especialização	2.437,59	243,76	2.681,35
		mestrado	2.437,59	609,40	3.046,99
		doutorado	2.437,59	1.401,62	3.839,21

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: <https://aplicativos.ufmg.br/gproccs/#/editais> (EDITAL Nº 2681/2023) e no processo SEI nº 23072.259602/2023-28.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - UASG 153258**

Nº Processo: 23072249698202316. Objeto: Servidores de armazenamento para o ambiente hiperconvergente HCI-DTI.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 20/11/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Antonio Carlos, 6627 - Predio da Reitoria 8. Andar, Pampulha - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/153258-5-00004-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 20/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/11/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

RENATO ADRIANO PIRES DOMINGOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 16/11/2023) 153258-15229-2023NE080005

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 23/2023**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 07/11/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e equipamentos de audiovisual, energéticos e afins, para atender as necessidades dos setores acadêmicos e administrativos da Universidade Federal do Oeste da Bahia

ERIKA RENATA MARTINS MERTENS
Pregoeira

(SIDE - 17/11/2023) 158717-26447-2023NE111111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023 - UASG 158515

Nº Processo: 23204.013474/2023-25. Pregão Nº 11/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA. Contratado: 21.308.480/0001-22 - AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA. Objeto: Contratação de solução de tecnologia de informação e comunicação de renovação de certificados digitais do tipo E-CPF e E-CNPJ A3 compatíveis com a infraestrutura de chave pública ICP-BRASIL, com validade de 36 meses. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/11/2023 a 13/11/2024. Valor Total: R\$ 7.262,91. Data de Assinatura: 06/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/11/2023).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023 - UASG 158515

Nº Processo: 2304016716202332 . Objeto: Contratação da Fundação FIAM para administração dos recursos do projeto Pesquisa e registro do ofício de tacacazeira na região Norte , que tem como objetivo geral subsidiar o Iphan no processo de registro do ofício de tacacazeiras no Norte do Brasil como patrimônio cultural do Brasil. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Conforme manifestação jurídica constante no Parecer nº 00083/2023/PFE/PFUFOPA/PGF/AGU de 20 de outubro de 2023. Declaração de Dispensa em 16/11/2023. WARLIVAN SALVADOR LEITE. Pro Reitor de Administração. Ratificação em 16/11/2023. ALDENIZE RUELA XAVIER. Reitora. Valor Global: R\$ 388.562,00. CNPJ CONTRATADA : 23.778.639/0001-06 FUNDACAO DE INTEGRACAO AMAZONICA - FIAM.

(SIDE - 17/11/2023) 158515-26441-2023NE000080

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 33/2023 _ Processo nº 23204.018078/2023-94, contratada na qualidade de Professora Substituta: KAREN LORENA FREIRE MARINHO, Objeto: Contrato de Prestação de Serviços para atender demanda do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, Tema/área: ARQUEOLOGIA/ MÉTODOS E TÉCNICAS, Classe B Assistente, Nível 1. Vigência: 17/11/2023 a 16/11/2024. Regime de Trabalho: 40 horas. Remuneração: R\$ 5.855,97 (cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos). Signatários: FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES, Pró - Reitora, pelo contratante; e KAREN LORENA FREIRE MARINHO, contratada.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo: 074267/2023. Partes: Global Strategic Communications Council (Gsccl)/Melioere e Universidade Federal do Pará. Objeto: Execução pela UFPA do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento: Valores e Atitudes Ambientais com relação à pesquisa na Amazônia (EVATAR). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor: R\$96.091,93 (noventa e seis mil, noventa e um reais e noventa e três centavos). Vigência: 22/09/2023 a 21/03/2024. Data de Assinatura: 03/10/2023. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Assinaturas: Rianne Franken, pela Strategic Communications Council (Gsccl)/Melioere; e Emmanuel Zagury Tourinho, pela Ufpa.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52875/2023 - UASG 153063

Nº Processo: 052875/2023-33 . Objeto: Execução do Projeto de Extensão: MULHERES EM CENA: PROTAGONISTA NA IDA E NA ARTE, HISTÓRIAS QUE INVADEM O PALCO Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: A Contratada é a Instituição do Fomento ao Ensino e à Pesquisa entre outras Áreas Declaração de Dispensa em 09/11/2023. RAIMUNDO DA COSTA ALMEIDA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 09/11/2023. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO. Reitor da Ufpa. Valor Global: R\$ 100.000,00. CNPJ CONTRATADA : 05.572.870/0001-59 FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDE - 17/11/2023) 153063-15230-2023NE800121

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 036402/2022. Partes: Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) e a Universidade Federal do Pará (UFPA). Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço Nº 4613B, que tem por objeto as seguintes alterações no Contrato Principal: (i)Cláusula Quarta - Da Vigência e da Prorrogação,para prorrogar o prazo de vigência; (ii)Cláusula Quinta - Do Preço e Condições de Pagamento, para alterar as condições de pagamento e incluir o Plano Anual (ciclo 2023/2024) com atualização dos valores para o ciclo 2023/2024; incluir previsão de acréscimo de valor ao Plano Anual, mediante Termo de Apostilamento; e (iii) Inclusão da Cláusula de Convalidação. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor: A RNP pagará à UFPA o valor de R\$325.182,47 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos). Data de Assinatura: 16/11/2023. Foro: Justiça Federal Belém - Pa. Assinaturas: Marcia Regina de Souza, pela RNP; e Emmanuel Zagury Tourinho, pela Ufpa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 153063

Número do Contrato: 28/2021. Nº Processo: 23073.036773/2018-11. Pregão. Nº 51/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 09.241.070/0001-06 - R FIGUEIRO PEREIRA & CIA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/11/2023 nos termos previstos em sua cláusula segunda - vigência e na forma do art. 57, II da lei 8666/93.. Vigência: 16/11/2023 a 16/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 761.386,11. Data de Assinatura: 16/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/11/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 153063

Número do Contrato: 5/2021. Nº Processo: 23073.011966/2020-76. - PROCESSO ELETRÔNICO ATUAL: 23073.082540/2023-40. Dispensa. Nº 11966/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato





UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 2681/2023/DRH-DAA-UFMG

EDITAL Nº 2681, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações posteriores, da Lei 12.772/2012 e suas alterações posteriores, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações posteriores, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), e deste Edital, torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

Quadro 1 - Especificação da(s) vaga(s)

Lotação:	Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina
Número de vagas	04 (quatro)
Motivo Vaga 1	Em razão de aposentadoria, formalizada nos termos da Portaria nº 8.330 de 15/09/2023, publicada no DOU em 22/09/2023
Motivo Vaga 2	Em razão de aposentadoria, formalizada nos termos da Portaria nº 6.547 de 09/09/2021, publicada no DOU em 18/10/2021
Motivo Vaga 3	Em razão de aposentadoria, formalizada nos termos da Portaria nº 2.715 de 29/04/2019, publicada no DOU em 08/05/2019
Motivo Vaga 4	Em razão de aposentadoria, formalizada nos termos da Portaria nº 7.646 de 29/10/2021, publicada no DOU em 08/11/2021
Área de conhecimento	Clínica Médica
Regime de trabalho	20 (vinte) horas semanais
Titulação mínima exigida	Graduação em medicina com residência em clínica médica (reconhecida pelo MEC) ou especialização em clínica médica
Atribuições do cargo	Lecionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança.
Período de Inscrições	10 (dez) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital.

Página eletrônica com instruções para a realização das provas, critérios de avaliação e demais informações da seleção	https://www.medicina.ufmg.br/clm
Email para Contato:	clm@medicina.ufmg.br
Telefone para contato:	(31) 3409 – 9746
Forma de seleção	Análise de <i>curriculum vitae</i> e Entrevista Presencial
Prazo para início da seleção	até 15 (quinze) dias úteis após o encerramento das inscrições.
Prazo de validade da seleção	6 (seis) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogável por mais 6 (seis) meses.
Previsão da vigência do contrato - 1	A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 31/07/2024, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga.
Previsão da vigência do contrato - 2	A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 31/07/2024, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga.
Previsão da vigência do contrato - 3	A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 31/07/2024, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga.
Previsão da vigência do contrato - 4	A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 31/07/2024, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga.

Da Inscrição

1. As inscrições serão realizadas por meio eletrônico no endereço <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/>, com o envio de toda a documentação informada no item 2.

2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os campos solicitados

2.1 Deverá anexar os seguintes documentos, em formato PDF: I) Carteira de Identidade ou documento equivalente que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, apresentar passaporte com visto compatível com o exercício da função de professor substituto (que permita o exercício de atividade remunerada, observada a legislação pertinente); II) CPF; III) Comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, que pode ser obtida por meio do sítio eletrônico <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) “*curriculum vitae*”, abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica,

técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) documentos comprobatórios do "currículum vitae".

2.2 As inscrições devem ser finalizadas pelo candidato(a) na opção "Finalizar Inscrição" no site <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/> para serem validadas pelo departamento. Somente as inscrições dos candidatos(as) que apresentarem a situação "Inscrição finalizada" serão consideradas como aptas a participar do processo seletivo.

2.3 Após o candidato(a) escolher a opção "Finalizar Inscrição", não será mais permitido pelo sistema incluir ou alterar qualquer documento anexado no site de inscrições.

Do início da Seleção

3. O (a) candidato (a) será convocado para as provas por edital e se for o caso com instruções de acesso à plataforma de videoconferência. A convocação dos (as) candidatos (as) com inscrição deferida será divulgada na Página eletrônica com instruções para a realização das provas, critérios de avaliação e demais informações da seleção.

Do resultado

4. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, presencial ou por videoconferência, conforme o estabelecido no art. 43, exceto parágrafo 3º e no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário.

4.1 Concluída a leitura das notas, o Presidente da Comissão Examinadora verificará quais candidatos obtiveram, de dois ou mais examinadores, a média igual ou superior a setenta pontos, que serão considerados aprovados, enquanto os demais serão considerados reprovados.

4.2. Na hipótese de ocorrer empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;
- b) tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;
- c) tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;
- d) tiver a maior idade;

4.3. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Processo Seletivo.

5. Após a apuração do resultado em sessão pública, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora, que será divulgado no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital.

5.1. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. O resultado final será divulgado por Edital publicado no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital e no Diário Oficial da União, com o nome dos candidatos aprovados por ordem de classificação e respeitados os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 2019.

6.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Processo Seletivo.

6.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do artigo 39 do Decreto nº 9.739/2019.

6.3. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir da divulgação oficial do resultado final, no sítio eletrônico informado no Quadro 1 deste Edital.

Da contratação e remuneração

7. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) e em regime de trabalho informados no Quadro 1 do presente instrumento. A carga horária semanal deverá ser cumprida nos horários diurno e/ou noturno, a critério da UFMG.

7.1. A habilitação na seleção não assegura ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, de acordo com a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à manutenção do motivo que ensejou a autorização da(s) vaga(s), à disponibilidade orçamentária e à observância às disposições legais pertinentes.

7.2. Os candidatos aprovados excedentes poderão ser contratados caso haja autorização de vaga(s) de professor substituto para a Unidade e/ou Departamento na mesma área de conhecimento e regime de trabalho estabelecidos neste edital, dentro do período de validade do processo seletivo.

8. O(s) contratado(s) prestará(ão) serviço temporário para substituir professores nos termos do parágrafo 1º do artigo 2º da Lei 8.745/90.

8.1. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

8.2. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 não poderão ser novamente contratados antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

8.3. Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

9. A remuneração do professor substituto será correspondente ao nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 2 - Remuneração de professor substituto

Classe	Regime	Titulação	Vencimento Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT	TOTAL
A / DI	20 horas	graduação	2.437,59	0,00	2.437,59
		aperfeiçoamento	2.437,59	121,88	2.559,47
		especialização	2.437,59	243,76	2.681,35

	mestrado	2.437,59	609,40	3.046,99
	doutorado	2.437,59	1.401,62	3.839,21

10. A comprovação da titulação exigida no Edital deverá ser feita com a apresentação de diplomas de graduação ou de pós-graduação reconhecidos pelo MEC, nos termos da legislação vigente.

10.1. Poderá ser aceita a apresentação de documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, que declare, expressamente, a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação, acompanhada de comprovante de requerimento da expedição do diploma, com a condição de apresentação do diploma no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação, sob pena de ser declarada a insubsistência da contratação e de todos os atos decorrentes dela.

10.2. Diplomas expedidos por instituições de ensino estrangeiras deverão estar revalidados/reconhecidos, conforme determina o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96), e serão exigidos para a efetivação do contrato. A não apresentação do(s) diploma(s) impedirá a efetivação do contrato.

Disposições gerais

11. No ato da inscrição, estará disponível para o candidato no sistema de inscrição: cópia deste edital; da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43, 44 (exclusivamente caput e incisos I a V) da Resolução Complementar No 02/2013 do Conselho Universitário.

12. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, nos atos citados no caput do edital e nos termos deste edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

13. O candidato é responsável pelo correto acesso, preenchimento de dados e encaminhamento da documentação na página eletrônica informada no item 1 deste edital para efetivar a inscrição, bem como para providenciar equipamento, programas específicos e acesso à Internet necessários à realização de entrevista ou de prova(s) por videoconferência, eximindo-se a UFMG de quaisquer responsabilidades por inscrição, entrevista ou prova não efetivada ou deficiente por quaisquer motivos de ordem técnica relativos a computadores, falhas de comunicação, desconexão, congestionamento de linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatos que impossibilitem a transferência de dados.

Prof^ª. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 16/11/2023, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2812669** e o código CRC **6575DA43**.

